

Objeto da Justificativa: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato 20240107 – 023/2024-PE

Prazo: Por 90 (noventa), dias sem alteração do Valor do Contrato original. **Empresa:** M A F DA SILVA LTDA **CNPJ:** 20.519.778/0001-19 **Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais elétricos e diversos destinados a sanar as necessidades das Escolas e Centro Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA.

O presente documento visa justificar a prorrogação da vigência contratual celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e a renomada empresa M A F DA SILVA LTDA, pelo período de 90 dias, sem que haja alteração no valor originalmente pactuado, com o propósito de garantir a contínua excelência operacional dos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e SEDE da Secretaria Municipal de Educação, patrimônio sob a jurisdição do Poder Público Municipal.

JUSTIFICATIVA - Considerando as determinações elencadas no Artigo 107 da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como observado o Art. 108 da citada Lei, que pauta sobre a prorrogação do contrato sob a égide da transparência, economicidade e eficiência, somos compelidos a apresentar a seguinte justificativa para o aditamento de prazo de 90 dias no contrato firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa M A F DA SILVA LTDA, referente ao Pregão 023/2024-PE. O amplo número de instituições vinculadas à rede de Ensino Público Municipal, sob a tutela da esfera pública, depende de ambientes em condições ideais de operação, que são facilidades proporcionadas pela perfeita operação do sistema elétrico, essencial para a continuidade dos serviços educacionais com excelência. As instituições educacionais e a sede da Secretaria Municipal de Educação têm apresentado demandas crescentes e urgentes para a manutenção e atualização de suas instalações elétricas, de forma a garantir ambientes apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais. Ademais, o aditamento proposto, ao ampliar o prazo do contrato nº 20240107 por 90 dias, busca garantir a continuidade do fornecimento de materiais elétricos essenciais até que a tramitação de um novo processo licitatório seja concluída. Essa medida preventiva assegura que não haja descontinuidade nos serviços educacionais devido à falta de insumos fundamentais para a manutenção nas instalações da infraestrutura elétrica das escolas, garantindo que o ensino e a aprendizagem não sejam prejudicados durante a transição entre os contratos, assim seguem abaixo os itens elencados nos termos do Contrato Nº 20240107 a serem utilizados:

ITENS
077328
100056

Por fim, justifica-se que para as despesas decorrentes há a disponibilidade de crédito da **Dotação Orçamentária do Exercício 2025**, conforme abaixo especificações:

- ✓ Atividade 0910.12.361.0401.**2.062** MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
- ✓ Atividade 0910.12.361.0401.**2.062** MANUTENÇÃO E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO – FUNDEB Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

Diante das exposições, e urgências! e ainda ao que nos referimos aos trâmites necessários, a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação em vigor, manifesta a importância do atendimento ao que justifica o **objeto**: 1º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato **20240107 – 023/2024-PE, POR 90 (NOVENTA) DIAS**, sem alteração do valor do contrato original.

Itaituba-PA, 10 de Junho de 2025.

Secretaria de
Educação
25.317.772/0001-
82

Assinado digitalmente por Secretaria de
Educação 25.317.772/0001-82
ND: OU=Ailton Teixeira Pinho 586.519.772-
04, O=Fundo Municipal de Educação, CN=
Secretaria de Educação 25.317.772/0001-82,
E=semmed@itaituba.pa.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

1º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 90 DIAS SEM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATO Nº 20240107 – **PE** Nº 023/2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO 26.06.2024 A 26.06.2025

CONTRATADA: M A F DA SILVA LTDA -CNPJ: 20.519.778/0001-19

REPRESENTANTE LEGAL: MARIA AURICELIA FREITAS DA SILVA

PLANILHA DA QUANTIDADE POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2025	
0910.12.361.0401. 2.062 -Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação – FUNDEB.	
NATUREZA 3.3.90.30.00: Material de Consumo	
4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
077328	Tomada dupla 20A 4x2, Branco 2P+T com placa espelho NBR 14136 20A- 250V~ 4x2 GIZ	UND	75
100056	Caixa de Medição em Baixa Tensão para Transformador até 75/150 KVA, confeccionada em chapa de aço galvanizada com acabamento em pintura eletrostática na cor bege e bandeja e espelho na cor laranja, (Padrão Equatorial MA/PA/PI/AL)	UND	12


Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba
Decreto Municipal nº 0005/2025

Itaituba-PA, 26.05.2025

Ofício Nº 133/2025

À Sra. MARIA AURICELIA FREITAS DA SILVA

Representante legal da Empresa: M A F DA SILVA LTDA

Contrato –C/Nº 20240107 –PE Nº: 023/2024

Assunto: 1º Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato de Nº 20240107.

Prazo: 90 (noventa) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original.

Tendo a honra em cumprimentá-lo, a Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as determinações elencadas no Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como observado o Art. 108 da citada Lei, considerando a vigência de prazo do Contrato **20240107**, que expira em 26.06.2025, na intenção de assegurar atendimento, sem interrupção, às Unidades da Rede de Ensino Público Municipal, com fins a evitar comprometer o bom andamento letivo, manifesta à V.Sa., o interesse em prorrogar por mais 90 dias a vigência de prazo do contrato **20240107** que tem como objeto "Aquisição de materiais elétricos e diversos destinados a sanar as necessidades das Escolas e Centro Educacionais da Rede Municipal de Ensino e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba-PA". Que para os fins dos trâmites legais, ficamos no aguardo da **permissão e aceite de Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato nº 20240107, por mais 90 (noventa) dias, mantendo o mesmo valor do contrato original**, manifestado pela contratada junto à Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,



Amílcar Teixeira Pinheiro
Secretário Municipal de
Educação de Itaituba-PA
Decreto Municipal nº 0009/2023



Maria Auricelia Freitas da Silva
RG 2158418
CPF: 022.253.673-04



M A F DA SILVA LTDA
LG MATERIAIS



CNPJ: 20.519.778/0001-19- Insc. Est.: 15.453.997-0

End: Travessa treze de maio nº 1135, CEP; 68.180-635 – Bairro Bela - Itaituba – Pa

Fone (93) 3518-1566 - lgmateriaiseletricos@hotmail.com

Ao Sr. Amilton Teixeira Pinho
Secretário Municipal de Educação
Itaituba – Pa.

ASSUNTO: 1º Aditivo de Vigência de Prazo ao Contrato Nº 20240107

A empresa **M. A F DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.519.778/0001-19, com sede na Travessa treze de maio nº 1135, CEP; 68.180-635 – Bairro Bela vista na cidade de Itaituba – Pá, em resposta ao ofício 133/2025, que tem o interesse em prorrogar por igual período do contrato original, mantendo o mesmo valor do contrato original, sendo a vigência do contrato de Nº 20240107 – PE 023/2024, que tem como objetivo “ Aquisição de materiais elétricos e diversos destinados a sanar as necessidades das escolas do Município de Itaituba-PA”.

Sendo o que temos no momento, ficamos no aguardo dos trâmites legais para assinatura desta prorrogação.

Itaituba – Pá, 26 de Maio de 2025

M A F DA SILVA
LTDA:2051977
8000119

Assinado de forma
digital por M A F
DA SILVA
LTDA:20519778000
119

M. A F DA SILVA LTDA
CNPJ nº 20.519.778/0001-19
MARIA AURICELIA FREITAS DA SILVA
CPF: 522.053.632-04